



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 5.846 DE 08 DE OUTUBRO DE 2013.

DESIGNA FUNCIONÁRIO PARA ACUMULAR O EMPREGO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA,
Prefeito da Estância Turística de Barra
Bonita, Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Fica o funcionário MANOEL FABIANO FERREIRA FILHO, portador do RG/SP. 12.910.173, ocupante do emprego público em comissão de Diretor de Ação Profissionalizante, designado para, a partir da presente data, acumular as funções de DIRETOR DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, sem prejuízo das funções do emprego público que ocupa, pelo qual perceberá seus vencimentos mensais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
08 de outubro de 2013.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Assessor da Secretaria do Gabinete